



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 24 de maio de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 209/2023

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 028/2023.

Ref: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 778.485,23 (setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.

PA: 4228/2023 (uso interno)

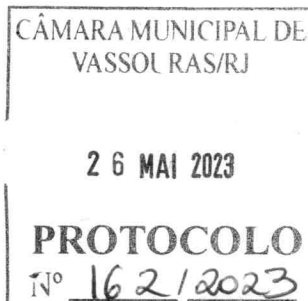
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa Colenda Casa de leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 778.485,23 (setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), e dá outras providências, devidamente acompanhado da Mensagem nº 028/2023.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD Presidente da Câmara Municipal de Vassouras/RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 028/2023

Vassouras, 24 de maio de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Ex., Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 778.485,23 (setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.

Este projeto de lei se justifica em virtude da se crédito adicional especial, derivado de Superávit Financeiro, conforme dotação orçamentária da Fonte 2501.

Por todo o exposto, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 778.485,23 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 778.485,23 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

10.01 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0046.2047	Apoio e Assistência ao Idoso	
3390.30.00.2501	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.32.00.2501	Material de Dist Gratuita	R\$ 15.000,00
3390.36.00.2501	Outros Serv T P Física	R\$ 15.000,00
3390.39.00.2501	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 70.000,00
3390.43.00.2501	Doações Sociais	R\$ 640.000,00
4490.52.00.2501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.485,23

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 2501-Superavit conforme discriminado abaixo:

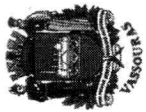
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
(1) Conta Vinculada: 140-2/ e 12685-2 CEF Fonte de Recurso: Rec Ordinários Decreto Relacionado:			
Município: FUNDO MUN. DO IDOSO		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
(2) DISPONIBILIDADES	(VALORES)	(3) OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	778.576,73	Restos a Pagar	0,00
		Consignações	0,00
		Debito em Tesouraria anexo I(B) mod. 21	91,50
		(4) SUPERÁVIT =	778.485,23
TOTAL	778.576,73	TOTAL	778.576,73

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 no recurso Próprio – fonte 2501 (Fonte Superavit).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 24 de maio de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal do Idoso								
Objetivo :Criação de dotação orçamentário								
Descrição da Ação :		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano		Valores
10.01 – Fundo Municipal do Idoso						2022		
339030.2501	R\$	20.000,00				2023		R\$ 778.485,23
339032.2501	R\$	15.000,00	A	programa	unidade	2024		
339036.2501	R\$	15.000,00				2025		
339039.2501	R\$	70.000,00						
339043.2501	R\$	640.000,00						
449052.2501	R\$	18.485,23						
TOTAL	R\$	778.485,23						